



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



# IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

## OBJETO

**CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)  
– REFORMA DO GALPÃO DE TRANSBORDO RSU –**

### 1.0 LOCALIZAÇÃO

Rua Curuzu, nº 2139, Jaguarão/RS

### 2.0 QUANTIDADE

Área a sobre intervenção: 440,00m<sup>2</sup>

### 3.0 VALOR TOTAL

R\$55.519,28 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito).

### 4.0 SERVIÇOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA

Nenhum item.

### 5.0 SERVIÇOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Todos os itens.

### 6.0 MATERIAIS FORNECIDOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA

Nenhum item.

Jaguarão, 05 de junho de 2017.

**Andressa da Silva Afonso**

Engenheiro Civil CREA/RS 207794



# MEMORIAL DESCRITIVO

## CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) – REFORMA DO GALPÃO DE TRANSBORDO RSU –

### INTRODUÇÃO

O presente memorial visa descrever os materiais, serviços e técnicas construtivas a serem empregados na execução da reforma na estrutura do galpão de transbordo de resíduos sólidos urbanos.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução do serviço acima citado, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos.

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras civis.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com projetos deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



A não descrição de um material ou serviço deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, especificações e método da ABNT.

Toda aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer de acordo com as recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

Todos os serviços terão os arremates, acabamentos e adaptações que se fizerem necessários e perfeitamente executados. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a Contratante.

Os materiais reutilizados, resultante de demolição ou escavação, serão destinados conforme orientação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

#### **Descrição, critérios de medição e pagamentos dos serviços:**

Os serviços e os materiais fornecidos serão objetos de medições, para efeito de pagamento, observando os preços estabelecidos na "Planilha de Orçamento" e as quantidades efetivamente executadas ou fornecidas no período considerado da medição mensal.

Os serviços executados serão medidos mensalmente, depois de aprovados pela Fiscalização que emitirá o respectivo Boletim de Medição. A Nota Fiscal referente à medição será autorizada a ser emitida pela empresa, após a vistoria realizada pela fiscalização municipal da obra e sua correspondente aprovação dos serviços realizados, portanto não será admitido valor de nota fiscal diferente ao valor aprovado pela fiscalização.



## **1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **1.1 Limpeza e preparo do terreno**

Constituir-se-á na remoção de todo e qualquer elemento que venha impedir a realização dos trabalhos de reforma.

O piso de concreto, juntamente com as canaletas, deverá ser lavado com jato de alta pressão de ar e água, a fim de retirar todas as sujidades e preparar a superfície para o recebimento da camada de nivelamento.

## **2.0 COBERTURA**

### **2.1 Estrutura do telhado**

A estrutura é formada por tesouras de ferro, apoiadas em pilares de concreto, distanciadas a cada 5m.

Inicialmente, serão retirados as telhas, caibros e tesouras metálicas que apresentam comprometimento quanto à funcionalidade e segurança de uso, seguindo a localização apresentada em planta. As tesouras metálicas danificadas deverão ser removidas do local onde se encontram e passar por processo de recuperação para reestabelecer suas condições de uso (realinhamentos dos elementos que a compõem a tesouras). Posteriormente, serão devidamente instaladas em sua posição de origem, apoiadas nos respectivos pilares.

Os caibros que apresentarem condições para reutilização, estando alinhados e em condições de conservação física e estrutural, serão instalados na estrutura. Os caibros fora dos padrões de utilização serão substituídos por elementos novos.

As intervenções, bem como características dos materiais empregados, deverão seguir o padrão de instalação e técnica dos demais elementos existentes, garantindo a homogeneidade da estrutura do telhado.

### **2.2 Cobertura**

As áreas que apresentam telhas danificadas ou falta de telhamento, conforme indicado em planta, terão a cobertura substituída por telhas metálica galvanizada, chapa 26, espessura 0,5mm, com acessórios para fixação.

As novas telhas serão devidamente fixadas aos caibros, seguindo o padrão de instalação das demais telhas, garantindo a estabilidade dos elementos.

## **3.0 PISO**

### **3.1 Piso de concreto armado**

O piso na entrada da área de recebimento de resíduos sólidos urbanos (RSU) e na área de descarga, conforme indicado em planta, será corrigido com o preenchimento da



seção com argamassa cimentícia autonivelante de alto desempenho e resistência (transito pesado), modificada por polímeros, aderida a base para regularização, recuperação e nivelamento, espessura mínima de 2cm, lançado de forma que o piso como um todo apresente superfície plana e garanta a impermeabilidade.

Em geral, o piso da área de recebimento de RSU deverá sofrer interferências em sua superfície, de modo que garanta a inclinação necessária para que o chorume seja conduzido para as canaletas nas bordas da área.

### **3.2 Piso de bloco de concreto**

O piso da área de armazenamento de containers será recuperado integralmente com a reposição dos blocos, conforme necessidade, assentados sobre colchão de areia devidamente adensada. A área de armazenamento de containers deve apresentar pavimentação completamente em bloco de concreto, com inclinação para os portões de acesso, de forma a facilitar a limpeza do local.

## **4.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

### **4.1 Canaletas para coleta de efluentes**

Ao longo de toda a extensão, os drenos serão desobstruídos, visando garantir a drenagem do chorume em direção às caixas de coleta. A técnica empregada para a limpeza das canaletas deverá ser realizada de forma a garantir a integridade das placas do piso de concreto armado (bordas).

### **4.2 Caixas de coleta de chorume**

Todas as caixas deverão ser limpas, isentas de resíduos sólidos.

## **5.0 ESQUADRIAS**

Os portões de acesso ao galpão serão em chapa de ferro 3x3mm revestidos de chapa de zinco rebitado na estrutura de ferro, duas folhas em correr, dimensões 4,70 x 4,80m, com estrutura suficiente para sua sustentação, acompanhado de trilhos e guias, com fecho para cadeado.

Terão suas condições de uso reestabelecidas, de forma a garantir o pleno funcionamento do sistema de abertura e fechamento, com estrutura suficiente para sua sustentação. Detalhes em planta



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



## 6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a execução de todos os trabalhos, deverá ser feita uma limpeza geral na obra. Será retirado todo o material excedente, bem como ferramentas.

Jaguarão, 05 de junho de 2017.

**Andressa da Silva Afonso**

Engenheiro Civil

CREA RS/207794